

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMOVEIS  
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA  
RESPONDENTE INTERINO

**MATRICULA 30.746**

Uma casa residencial autônoma, designado CASA 06, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, encravado no lote 14 da quadra 01, integrante do Loteamento Chácaras de Extremoz, situado em Extremoz/RN, composto de: 01(uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02(dois) quartos, 01(um) hall, 01(um) banheiro social, 01(uma) varanda e 01(uma) área para tanque, com uma área construída de 43,12m<sup>2</sup>, área real privativa coberta de 43,12m<sup>2</sup>, área real privativa coberta de padrão diferente ou descoberta de 6,00m<sup>2</sup>, área real de uso comum coberta padrão de 0,42m<sup>2</sup>, área real de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta de 18,31m<sup>2</sup>, área real total de 67,85m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,1661454, área de terreno de uso exclusivo ocupada pela edificação de 49,12m<sup>2</sup>, área de terreno de utilização exclusiva reservada para jardim e quintal de 3,19m<sup>2</sup>, área de terreno de uso comum de 77,26m<sup>2</sup>, área de terreno total de 129,57m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIO:** TAN - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.939.262/0001-68.

**REGISTRO ANTERIOR:** livro 2/80-RG, fls. 84, sob a matrícula 22.090.

**AV-1-30.746-** Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo nº 646/2014, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 17.05.2016, assinado por Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, contendo um imóvel residencial autônoma, designado casa 06, encravado no lote 14 da quadra 01, integrante do Loteamento Chácaras de Extremoz, situado á na Rua Araçá (VL01), nº 177, Extremoz/RN, com as seguintes características: 01(uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02(dois) quartos, 01(um) hall, 01(um) banheiro social, 01(uma) varanda e 01(uma) área para tanque, com uma área construída de 43,12m<sup>2</sup>, área real privativa coberta de 43,12m<sup>2</sup>, área real privativa coberta de padrão diferente ou descoberta de 10,15m<sup>2</sup>, área real de uso comum coberta padrão de 0,42m<sup>2</sup>, área real de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta de 18,49m<sup>2</sup>, área real total de 72,18m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,1677225, área de terreno de uso exclusivo ocupada pela edificação de 53,27m<sup>2</sup>, área de terreno de utilização exclusiva reservada para jardim e quintal de 9,64m<sup>2</sup>, área de terreno de uso comum de 77,99m<sup>2</sup>, área de terreno total de 140,90m<sup>2</sup>. Extremoz/RN, 01.06.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**AV-2-30.746-** Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros nº 001162016-88888396, CEI nº 51.235.62396/70, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 04.05.2016, ART nº 00021012053785058620, expedido pelo CONFEA/CREA-RN, em data de 12.01.2015. Extremoz/RN, 01.06.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**R-3-30.746-** Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS, datado de 23.11.2016, tendo como adquirente: CLUDEIZE MARIA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, vendedor de comercio varejista e atacadista, CI nº 1715449-SSP/RN, CPF nº 010.732.334-64, residente e domiciliada á rua Julia Ferreira, 86, Lagoa Azul, Natal/RN. Valor R\$ 99.000,00. Extremoz/RN, 30.11.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**R-4-30.746 - ALIENAÇÃO -** a devedora aliena á CAIXA o imóvel ora transacionado em garantia do pagamento das obrigações deste contrato. Valor R\$ 75.150,28. Extremoz/RN, 30.11.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

OFÍCIO ÚNICO DE EXTREMOZ - RN  
COMARCA DE EXTREMOZ - RN  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN  
BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA  
RESPONDENTE INTERINO

AV. 5 – 30746. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 26.373

DATA: 29/06/2023 registrado por KAROL

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 31 de maio de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 101553.23.4, devidamente recolhido em 05/06/2023, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA, pelo valor de R\$ 101.966,86, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, considerando que a fiduciante, CLUDEIZE MARIA DE ALMEIDA, CPF n.º 010.732.334-64, após ter sido regularmente intimada por Edital publicado em 16, 17 e 18 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 101.966,86. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002473093, paga em 13/06/2023); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020038346PFV. O referido é verdade e dou fé. \_\_\_\_\_, Oficial de Registro.

**Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,  
C.P.F.443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 07/06/2023 sob o número 26373**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300941020038346PFV	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	30746
--	-------	---------------------------------	-------

07/06/2023

**PRENOTAÇÃO Nº:26373**

**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,  
 C.P.F.443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 07/06/2023 sob o número 26373**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**



Poder Judiciário do RN  
 Selo Digital de Fiscalização  
 Selo Normal  
**RN202300941020033605NAF**  
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 29 de junho de 2023

*Oficial*

Cartório Único de Extremoz  
 Edan Bezerra de O. Filho  
 Substituto

<b>Emolumentos</b>	R\$	534,43
FDJ	R\$	149,56
FRMP	R\$	21,33
FCRCPN	R\$	49,86
ISS	R\$	26,72
PGE	R\$	0,00
<b>Total</b>	R\$	782,72

**VÁLIDO SOMENTE COM  
 AUTENTICAÇÃO  
 MECÂNICA DO CAIXA**



**PRENOTAÇÃO Nº: 26373**

**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).